



ATA DE REUNIÃO, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

## **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**

ATA nº 36/2024

Aos dezanove dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a trigésima sexta Reunião Extraordinária do Conselho do Instituto de Letras e Artes, às 16h, de forma síncrona, na sala virtual do ILA. Participaram da reunião os seguintes conselheiros: Elaine Nogueira da Silva, Roseli Aparecida da Silva Nery, Artur Vaz, Rossana de Felipe Bohlke, Tatiana Pimpão, Isabel Mendes Faria, Cláudia Martins, Kelli Machado, Wellington Machado, Nicolle Lemos, Rita Ribeiro, Fábio Ortiz Goulart, Gilmar Freitas. Ausências justificadas: Adail Ubirajara Sobral, Aline Nardes, Eliane Misiak. Conselheiros ausentes: Marcelo Gobatto, Cátia Goulart, Valter Fritsch e Juliana Rodrigues. **Ponto de Pauta: Minuta do EDITAL Nº 19/2024 - Abertura das Inscrições de Chapas para o Processo de Consulta às Coordenações dos Cursos do Instituto de Letras e Artes - Período 2025-2026.** A comissão de consulta enviou previamente ao conselho a minuta do edital para análise e considerações. A professora Cláudia informou que a comissão seguiu o mesmo padrão do edital de consultas para as direções, explicou o cronograma. Já antecipando sobre o período de campanha servirá também para suprir novas inscrições em casos de coordenações que não tiverem chapas inscritas, será aberto um edital paralelo para novas inscrições. Consta no edital o que será adotado caso não haja, *“Se, ao final do processo de consulta deste edital, alguma Coordenação de Curso permanecer vaga, a Comissão de Consulta solicitará ao Conselho da Unidade que se apliquem as deliberações da Portaria Normativa 04/2023 do Instituto de Letras e Artes”*. A professora Cláudia explicou algumas dúvidas aos conselheiros; Elaine comenta que espera não ter que ser uma escolha compulsória. Nada mais havendo a tratar, a consulta foi encerrada pela presidente do Conselho.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Nogueira da Silva, Diretora**, em 30/12/2024, às 02:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0308282** e o código CRC **E5265EAB**.